



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI N° 029/2.001

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**, Prefeito Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

**Faz Saber** que a Câmara Municipal de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais)** nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

<b>05</b>	<b>Departamento Saúde e Saneamento</b>	
<b>05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
71.2 - 3111.01 - 13.75.428.2.016	Pessoal Civil	R\$ 400.000,00
72.5 - 3113.01 - 13.75.428.2.016	Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
73.8 - 3120.01 - 13.75.428.2.016	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
75.4 - 3132.01 - 13.75.428.2.016	Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
76.7 - 3231.01 - 13.75.428.2.016	Subvenções Sociais	R\$ 75.000,00

**Artigo 2º)** O Crédito Adicional a que se refere esta Lei, será coberto com os recursos a saber:

**I - R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, por Redução Parcial das seguintes dotações orçamentárias;

<b>02</b>	<b>Chefia do Gabinete</b>	
<b>02.01</b>	<b>Gabinete Prefeito e Dependências</b>	
8.4 - 3111.01 - 03.07.020.2.002	Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
9.7 - 3113.01 - 03.07.020.2.002	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
11.0 - 3132.01 - 03.07.020.2.002	Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
<b>06</b>	<b>Departamento Obras e Engenharia</b>	
<b>06.01</b>	<b>Setor de Engenharia</b>	
94.5 - 4110.02 - 11.65.364.1.018	Obras e Engenharia	R\$ 34.000,00

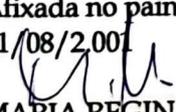
**II - R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, por Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício;

**Artigo 3º)** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 de agosto de 2.001

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em  
21/08/2.001

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Secretária